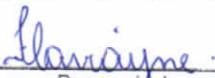




## DECRETO Nº 114/2019

Nº de ordem <u>114</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>01</u> / <u>04</u> / <u>19</u>
 Responsável

**"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal para o Município de Rio Verde/GO, e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica à disposição do Município de Rio Verde/GO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora Magistério 3, Sra. **ROSANGELA LABRE DE OLIVEIRA**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para a origem, no período de 01 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal